

## **“COMUNICADO N.º 026/2024”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024**, de 11 de janeiro de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 003/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM DIVERSAS UNIDADES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS E TREINAMENTO DE BRIGADA,”** para as diversas Secretarias da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face da Impugnação ao Edital em referência, pela licitante **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP, COMUNICA** que após manifestação encaminhada pelo engenheiro responsável pela elaboração do projeto, e pelas razões justificadas, constantes da manifestação, acolho-a integralmente.

Do exposto, inicialmente conhece da impugnação, todavia, no mérito **COMUNICA QUE A MESMA FOI INDEFERIDA** pelas razões constantes dos autos.

Comunica ainda que a íntegra da decisão pode ser acessada no site da Prefeitura ([www.matao.sp.gov.br/licitacoes](http://www.matao.sp.gov.br/licitacoes)).

Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, 26 de janeiro de 2024.

APARECIDO  
FERRARI:01996965  
867

Assinado de forma digital por  
APARECIDO FERRARI:01996965867  
Dados: 2024.01.26 13:29:42 -03'00'

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

## RESPOSTA

### Questionamento de Pedido de impugnação da Concorrência Pública nº. 001/2024

**1) Foram destacados os mesmos apontamentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 024/2023 duas vezes e ainda os itens apontados não foram corrigidos.**

R: Cumprimentando a colega de profissão, gostaria de deixar claro que todos os itens apontados anteriormente foram minuciosamente revisados de forma individual. Se observar as planilhas, memoriais descritivos e projetos atentamente nota-se que todos foram devidamente analisados e corrigidos quando necessário.

**2) Para todas as edificações acima: há itens na planilha orçamentária - não seria apenas a abraçadeira - SINAPI 39127, que são apenas fornecimento de INSUMO - sem o valor de MÃO DE OBRA necessária para a instalação do insumo. Dessa forma, há o entendimento que a empresa vencedora apenas deverá FORNECER o material para cumprir a este Edital. Portanto, peço novamente, para evitar problemas administrativo futuros, que estas planilhas sejam retificadas, incluindo itens que remunerem o fornecimento e a instalação. Exemplo: Esses são exemplos de itens SINAPI que usam a planilha de INSUMO, ou seja, que remunera apenas o FORNECIMENTO do material. A pessoa que está fazendo a planilha orçamentária está fazendo errado, olhando o boletim de custo de forma errada.**

R: O item que foi citado (Cod. 39127) classificado como abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, é um material que complementa a instalação, sendo um item primordial para fixação dos materiais que compõem a instalação do item (Cod. 97599) do SINAPI, o item é luminária de emergência, com 30 lâmpadas de led de 2W, sem reator, fornecimento e instalação AF 02/2020, ressaltando que a mão de obra **está incluída na instalação**, conforme já citado e exemplificado anteriormente na resposta de questionamento com data de 04/10/2023. Ressalto ainda que não há sentido em se cobrar instalação peça por peça, dessa forma oneraria a Administração e não é praticado dessa forma no mercado.

**3) Colocar qual SINAPI e qual CDHU são utilizados. Qual versão do boletim de custo é utilizado? Qual mês e ano?**

R: Todas as planilhas que compõe as obras a serem licitadas apresentam em sua descrição a versão de tabela SINAPI e CHU que está sendo utilizada. Segue por amostragem o exemplo da obra "Incubadora de Empresas", na planilha contém, obra, endereço, e em seguida a Fonte, que mostra a versão escolhida de ambas as tabelas adotadas.

OBRA:- INCUBADORA DE EMPRESAS  
LOCAL:- AV. SÃO PAULO N 66 JD BALISTA  
MUNICÍPIO DE MATÃO / ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte:- SINAPI (Com Desoneração): OUT/2023  
CDHU BOL 190 -COM DESONERAÇÃO

**4) Há itens que são de cotação de mercado. Estes itens foram cotados para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO? Ou apenas, o FORNECIMENTO?**

Para esse questionamento apresento como exemplo os reservatórios, que foram orçados em Mercado Local, visto a necessidade da contratação e o fato de não constar nas planilhas CDHU e SINAPI um item que atenda de forma completa. Os orçamentos estão anexo ao processo, junto dos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias devidamente apresentados. Os reservatórios foram orçados apenas fornecimento (material), visto que na última planilha foi acrescido o valor de hora/homem trabalhado, prevendo auxiliares, pedreiros, eletricitas e etc, para que pudessem auxiliar de forma geral nos processos de instalações das obras.

**5) Para a quantidade de eletrotubo apresentada para as instalações elétricas, devem ter caixas de emenda de fio. Este item não é remunerado nas planilhas orçamentárias.**

R: Sobre esse questionamento, também foi respondido no questionamento enviado no dia 04/10/2023. Caixa de emenda de fio, fica então estabelecido para tal finalidade o item nomeado e reconhecido como "CONDULETE, apresento o Condutele de alumínio tipo T, para eletroduto roscável de 3/4, com tampa cega", conforme exposto abaixo e presente em todas as planilhas orçamentárias que compõe as obras e este processo. Tabela CDHU – (Cód. 40.06.040) consta na planilha orçamentária.



40.06.040 CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA

**6) Os cabos elétricos são incompatíveis com o sistema de alarme de incêndio. Ou seja, o sistema de alarme é inexecuível, cabos devem ser substituídos por cabos compatíveis com o sistema de alarme. Precisaria de cabo polarizado.**

R: Atesto a qualidade, durabilidade e resistência do cabo escolhido para compor a instalação do sistema de alarme de incêndio, é CABO FLEXÍVEL BLINDADO DE 2X1,5 mm<sup>2</sup>, com isolamento 600V isolamento em VC/E 105 C. Quanto a questão da inexecuibilidade do sistema de alarme, não se aplica nesse caso, visto que o valor do item é de consulta pública nas Planilhas, seja CDHU ou SINAPI. Cumpre salientar que a quantidade(metragem) é determinada pelos Projetos Técnicos (parte integrante do processo licitatório) de cada obra, e que tal questionamento não tem embasamento ou sustentação técnica.

**7) Quantidade de cabo de alarme é insuficiente. Sistema de alarme de incêndio é inexequível.**

R: Como já mencionado no item 1 deste documento, todos os projetos foram revisados minuciosamente de forma individual. Atesto dessa forma, após análise técnica completa que a quantidade de cada item apresentada é suficiente para a instalação do Sistema de Alarme, bem como seu perfeito e pleno funcionamento.

**8) Corrimão duplo e corrimão simples apresentam o mesmo valor por metro, sendo que o corrimão duplo apresenta o dobro de quantidade de material. Por favor, retificar esses valores.**

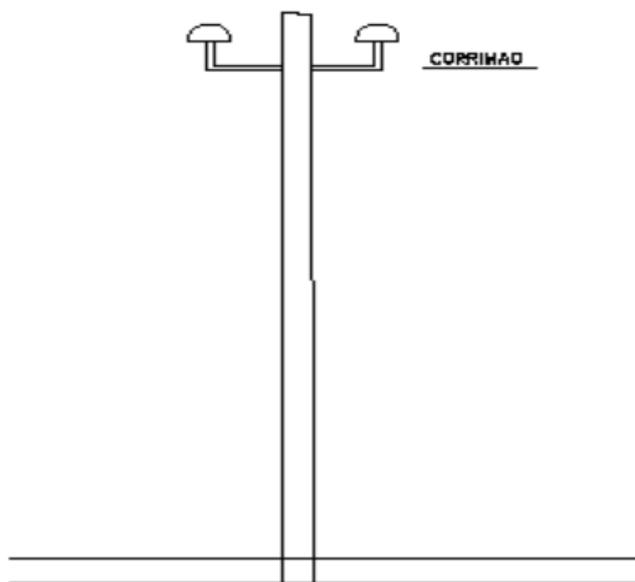
R: Conforme exemplificação abaixo anexa; os corrimãos indicados como simples deverão ser instalados nas laterais da escada, que está medindo 1,20 de largura. O corrimão duplo deverá ser instalado no centro da escada conforme o projeto e seguindo a instrução técnica 11/2019 que rege que, escada com largura acima de 2,20m deve ser implantado como corrimão intermediário. O valor cobrado por metro é definido pela tabela SINAPI. O valor realmente é o mesmo, o que muda é a metragem, quando se trata de corrimão duplo, o valor obrigatoriamente será dobrado, assim como a quantidade.

60	5.7	Corrimão metálico tubular com diâmetro de 35mm a 45 mm, comprimento de 1,80 m com fixadores (escada de 2,40 de largura)	M	6,8	99855	SINAP	R\$ 106,57	R\$ 724,68
----	-----	---	---	-----	-------	-------	------------	------------

\*Corrimão metálico com diâmetro de 35mm a 45mm, comprimento de 1,80 com fixadores (escada de 2,40 de largura)

61	5.8	Corrimão metálico duplo tubular com diâmetro de 35mm a 45 mm, comprimento de 1,80 m com fixadores	M	13,6	99855	SINAP	R\$ 106,57	R\$ 1.449,35
----	-----	---	---	------	-------	-------	------------	--------------

\*Corrimão metálico com diâmetro de 35mm a 45mm, comprimento de 1,80 com fixadores



DETALHE DO CORRIMÃO DUPLO  
CORRIMÃO NO CENTRO DA ESCADA  
COM LAGURA MAIOR DE 2,20M



DETALHE DO CORRIMÃO DUPLO

### 9) Não informa a potência da bomba de incêndio na planilha orçamentária.

R: Sobre esse questionamento segue explanação: A potência das bombas de Incêndio tem uma H.man 43 m.c.a. e uma Q 18 m<sup>3</sup>/h. Segue cálculos em anexo para exemplificar e ilustrar o questionamento.

Segue como exemplo, planilha orçamentária da obra “Estação Rodoviária Prefeito Martins de Castro”, :

60	5.6	Conjunto motor bomba (centrifuga) 5,0 CV multiestágio, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M <sup>3</sup> /H	UN	1	CDHU	43.10.490	R\$ 5.763,73	R\$ 5.763,73
----	-----	--	----	---	------	-----------	--------------	--------------

Os cálculos estão presentes tanto nas planilhas orçamentárias como nos memoriais descritivos em que se faz necessário o uso de bomba.

## MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE HIDRANTES

End: RUA SÃO LOURENÇO N 777 CENTRO	Risco: BAIXO	Município MATÃO
Ocupação: F-4 TERMINAL RODOVIÁRIO		Número de hidrantes: 04
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL MATÃO - TERMINAL RODOVIÁRIO		
Resp Técnico: SERGIO LUIZ LUCATELLI		CREA: 5069940919/SP

Sistema tipo: 2	Ø mangueira (mm): 38	C <sub>mang</sub> = 140	Tubo: aço galvanizado	C <sub>tubo</sub> = 100	Esquicho regulável DN 40
-----------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------

Trecho	Vazão lpm	P válvula mca	Perda de carga (tubulação)					elevação m	v (m/s)	P montante mca	
			D (mm)	L <sub>real</sub>	L <sub>virtual</sub>	L <sub>total</sub>	J <sub>unit</sub>				J <sub>total</sub>
H1-A	150	30,01	65	67,00	39,0	106	0,019	2,01	1,60	0,753	33,63
H2-A	150	29,81	65	65,00	36,0	101	0,022	2,22	1,60	0,802	33,63
A-BI	300	33,63	65	13,00	35,0	48,00	0,068	3,29	4,00	1,507	40,91
BI-RI	<b>300</b>	<b>40,91</b>	65	1,50	23,0	24,50	0,068	1,68	0,00	1,507	<b>42,59</b>

Bomba de Incêndio e RTI			
H <sub>man</sub> =	43	mca	
Vazão =	300	l/min	( 18,0 m <sup>3</sup> /h)
			Reserva Técnica de Incêndio
			( ) elevado
			( ) subterrâneo
			(X) ao nível do solo
			Volume: 10 m <sup>3</sup>

aço galv. C = 100  
cobre C = 120

Eng. SERGIO LUIZ LUCATELLI  
CREA/SP 5069940919/SP  
Responsável Técnico ENGENHEIRO CIVIL

## MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE HIDRANTES

End: RUA JOSÉ ARTIMONTE N 1834 BOM RETIRO	Risco: BAIXO	Município MATÃO
Ocupação: H-2 CLINICA DE TRATAMENTO DE DROGADO - PROJETO		Número de hidrantes: 02
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL MATÃO - PROJETO ESPAÇO AMIGO		
Resp Técnico: SERGIO LUIZ LUCATELLI		CREA: 5069940919/SP

Sistema tipo: 2	Ø mangueira (mm): 38	C <sub>mang</sub> = 140	Tubo: aço galvanizado	C <sub>tubo</sub> = 100	Esquicho regulável DN 40
-----------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------

Trecho	Vazão lpm	P válvula mca	Perda de carga (tubulação)					elevação m	v (m/s)	P montante mca	
			D (mm)	L <sub>real</sub>	L <sub>virtual</sub>	L <sub>total</sub>	J <sub>unit</sub>				J <sub>total</sub>
H1-A	150	30,01	65	65,00	39,0	104	0,019	1,98	2,00	0,753	33,99
H2-A	150	31,15	65	2,00	36,0	38	0,022	0,84	2,00	0,802	33,99
A-BI	300	33,99	65	6,00	35,0	41,00	0,068	2,81	0,50	1,507	37,30
BI-RI	<b>300</b>	<b>37,30</b>	65	1,50	23,0	24,50	0,068	1,68	0,00	1,507	<b>38,97</b>

Bomba de Incêndio e RTI			
H <sub>man</sub> =	39	mca	
Vazão =	300	l/min	( 18,0 m <sup>3</sup> /h)
			Reserva Técnica de Incêndio
			( ) elevado
			( ) subterrâneo
			(X) ao nível do solo
			Volume: 8 m <sup>3</sup>

aço galv. C = 100  
cobre C = 120

Eng. SERGIO LUIZ LUCATELLI  
CREA/SP 5069940919/SP  
Responsável Técnico ENGENHEIRO CIVIL

**MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE HIDRANTES**

End: RUA ANTONIO SILVEIRA LEITE, 459 VILA GUARANY	Município	MATÃO
Ocupação: F-3 CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	Risco: BAIXO	Número de hidrantes: 04
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL MATÃO - CENTRO ESPORTIVO GUARANY	CREA: 5069940919/SP	
Resp Técnico: SERGIO LUIZ LUCATELLI		

Sistema tipo: 2	∅ mangueira (mm): 38	C <sub>mang</sub> = 140	Tubo: aço galvanizado	C <sub>tubo</sub> = 100	Esquicho regulável DN 40
-----------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------

Trecho	Vazão lpm	P válvula mca	Perda de carga (tubulação)					elevação m	v (m/s)	P montante mca	
			D (mm)	L <sub>real</sub>	L <sub>virtual</sub>	L <sub>total</sub>	J <sub>unit</sub>				J <sub>total</sub>
H1-A	150	30,01	65	80,00	39,0	119	0,019	2,26	1,60	0,753	33,87
H2-A	150	30,27	65	55,00	36,0	91	0,022	2,00	1,60	0,802	33,87
A-BI	300	33,87	65	5,00	35,0	40,00	0,068	2,74	4,00	1,507	40,61
BI-RI	<b>300</b>	<b>40,61</b>	65	1,50	23,0	24,50	0,068	1,68	0,00	1,507	<b>42,29</b>

Bomba de Incêndio e RTI			
H <sub>man</sub> =	42	mca	
Vazão =	300	l/min	( 18,0 m <sup>3</sup> /h)
			( ) elevado
			( ) subterrâneo
			(X) ao nível do solo
		Volume:	10 m <sup>3</sup>

aço galv. C = 100  
cobre C = 120

Eng. SERGIO LUIZ LUCATELLI  
CREA/SP 5069940919/SP  
Responsável Técnico ENGENHEIRO CIVIL

**ESCLARECIMENTO**

Todas as planilhas, memoriais descritivos e projetos foram revisados e submetidos a profunda análise, de forma individual e detalhada. Desta forma, afirmo que todo o processo atende às normas técnicas exigidas, bem como os materiais ofertados estão em conformidade e atendem de forma total para a perfeita e plena execução de todas as obras.

**Matão, 23 de janeiro de 2023**

**SERGIO LUIZ  
LUCATELLI:08166272822**

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ  
LUCATELLI:08166272822  
Dados: 2024.01.23 08:04:58 -03'00'

**SERGIO LUIZ LUCATELLI  
Eng. Civil CREA 5069940919**